



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, às 11h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF), sob a presidência de Martim Ramos Cavalcanti – Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros Nilza Emy Yamasaki – Diretora do Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas/SPU e Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Diretora de Integridade e Conformidade da SEDDM. Participaram, como convidados, Thiago Rodrigues da Costa - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU - Substituto, Paulo da Silva Medeiros - Superintendente SPU/RJ, Silvia De Sousa Barbosa - Superintendente SPU/DF e Uzias Ferreira Adorno Júnior - Superintendente SPU/GO.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2 REF APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SPU

NILZA EMY YAMASAKI

MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	04905.201361/2015-23	6001.02093.500-6 (RIP Imóvel) 6001.05721.500.7 (RIP Utilização)	Rio de Janeiro	RJ	Superintendência Regional no Rio de Janeiro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Município do Rio de Janeiro	área de terreno 450,00m ² área construída do imóvel 7.773,33m ² área construída da utilização 2.464,25m ²	R\$ 11.433.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

2	NÃO	04991.001914/2006-27	RIP Lote E – 9701.24727.500-1 RIP Lote F – 9701.23914.500-5 RIP Lote G – 9701.24723.500-0	Brasília	DF	Fundação Universidade de Brasília -FUB	LOTE "E"10.000,00 m ² LOTE "F" 10.000,00m ² LOTE "G" 10.000,00m ²	R\$ 543.000,00	Doação com Encargos	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
3	NÃO	19739.136473/2021-81	9373.00829.500-3	Goiânia	GO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS	Parcela com extensão de 169.000 m ² de uma área total de 1.408.826,12 m ² (área 01, denominada Fazenda Retiro ou Ladeira)	Valor total do Imóvel R\$ 259.605.139,54 Valor da Parcela de 169.000 m ² R\$ 20.376.295,24	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	No contrato sejam descritos os seguintes encargos: 1. Manter preservada a área ambiental do terreno 2. Compartilhar com outras entidades, quando solicitado, a pista veicular da área. 3. Estabelecer prazo para execução do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro Titular**, em 28/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 29/07/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Presidente**, em 29/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 29/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26785968** e o código CRC **7FB244FA**.